



SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2025- CMDB 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://cmduquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2025- CMDB 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2025- CMDB
07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 43 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto no art. 109, do Regimento Interno, por convocação extraordinária em regime de urgência, na forma do Art. 84, § 1º, também do Regimento Interno desta casa legislativa.

CONSIDERANDO a necessidade de julgamento das Contas de Governo do Município de Duque Bacelar/MA, referentes aos exercícios financeiros de 2022, 2021, 2011 e 2012, todas de responsabilidade do Exmo. Sr. Francisco Flávio Lima Furtado, Prefeito Municipal à época;

CONSIDERANDO os pareceres prévios do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, opinando pela aprovação das referidas contas de governo;

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação final das matérias pelo Plenário, em observância ao disposto nos arts. 31, §2º, da Constituição Federal, art. 149 do Regimento Interno e correlatos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONVOCAR os Senhores Vereadores desta Casa Legislativa para participarem da **7ª Sessão Extraordinária**, a realizar-se no dia **06 de novembro de 2025 (quinta-feira)**, às **19h00min**, no **Plenário da Câmara Municipal de Duque Bacelar – MA**, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR/MA, de responsabilidade do Exmo. Sr. Francisco Flávio Lima Furtado – Prefeito Municipal à época, através dos seguintes **Projetos de Decretos Legislativos**:

1. **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025 – CMDB**, referente ao **Processo TCE/MA nº 1478/2023**, exercício financeiro de **2022**;
2. **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025 – CMDB**, referente ao **Processo TCE/MA nº 2909/2022**, exercício financeiro de **2021**;
3. **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025 – CMDB**, referente ao **Processo TCE/MA nº 3348/2012**, exercício financeiro de **2011**;
4. **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025 – CMDB**, referente ao **Processo TCE/MA nº 3595/2013**, exercício financeiro de **2012**.

A presente convocação se faz em **caráter exclusivo**, destinada à apreciação e julgamento das **Contas de Governo** mencionadas, e serve também como **intimação pessoal do gestor, Sr. Francisco Flávio Lima Furtado**, para comparecimento à sessão e exercício de manifestação na forma regimental.

Duque Bacelar/MA, em 04 de novembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA





**CÂMARA MUNICIPAL DE
DUQUE BACELAR**

Transparéncia, responsabilidade e desenvolvimento

www.cmduquebacelar.ma.gov.br

CÂMARA DE DUQUE BACELAR - MA

Câmara de Duque Bacelar - MA

Contato:

